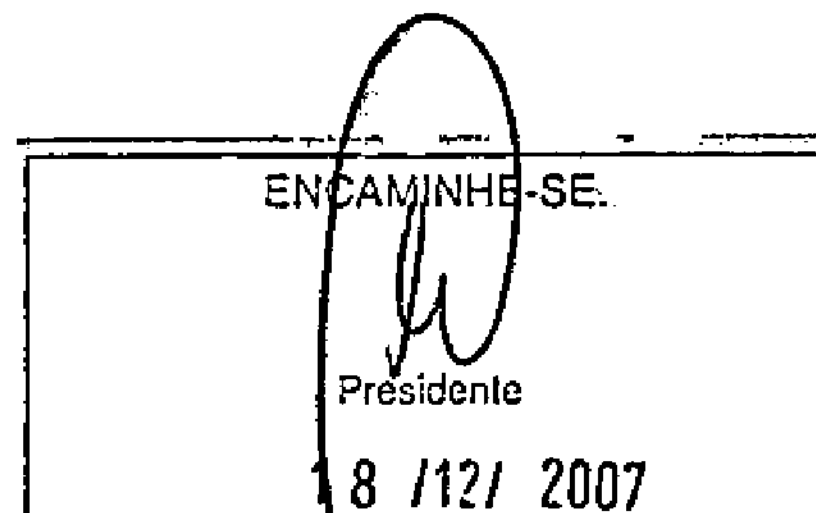




INDICAÇÃO Nº

11408

Implantação de Programa de Saúde Ocupacional.



DEPRID 1009/2007

O impacto das condições de trabalho na qualidade do serviço prestado pelos profissionais é avaliado como uma questão essencial e depende da segurança das instalações, das relações, de investimentos em sua capacitação e em saúde preventiva.

Como não existe um programa implantado nesse sentido na Administração Municipal, constatamos medidas diferentes nas autarquias, fundações e Câmara Municipal para a realização dos exames médicos admissionais e demissionais, podendo refletir, no futuro, no Instituto de Previdência de Jundiaí-IPREJUN, que administra os recursos de benefícios e pensões dos funcionários.

Assim sendo,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para implantação de Programa de Saúde Ocupacional uniformizado pra todos os órgãos.

Sala das Sessões, 18/12/2007


MARILENA PERDIZ NEGRO